

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

PORTARIAS

Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA DETRAN/RS N.º 565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Credenciados pelo DETRAN/RS nos dias que antecedem o Natal e Ano Novo de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014;

considerando o Calendário de Feriados Nacional e Estadual;

considerando o disposto nas Portarias DETRAN/RS n.º 181/2016, n.º168/2018, n.º318/2018 e 438/2018;

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 54.895/2019;

considerando a necessidade de prévia orientação aos usuários dos serviços disponibilizados por este Órgão Executivo Estadual de Trânsito;

considerando o contido no expediente SPD n.º91193/2019;

RESOLVE:

Art. 1º À exceção dos Centros de Remoção e Depósito - CRDs, que deverão permanecer com funcionamento normal, os demais Centros credenciados pelo DETRAN/RS terão funcionamento facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, quanto ao atendimento ao público,

Art. 2º Deverá ser afixado cartaz pelos Centros credenciados, com antecedência e em local visível, informando do não funcionamento nas datas de que cuida esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci.

ENIO BACCI
Diretor Geral
Av. Júlio de Castilhos, 505
Porto Alegre
Fone: 5132882003

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de Dezembro de 2019

Protocolo: **2019000372575**

Publicado a partir da página: **85**